



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 132/GR/UFFS/2026, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Diário Oficial da União nº 28, seção 2, página13; a Portaria MEC nº 127, de 6 de fevereiro de 2026, de Redistribuição e conforme Processo nº 23205.004828/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a partir de 09/02/2026 o servidor RICARDO MASSAO TAKAOKA, Administrador, Siape nº 1354900, da função de substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Ações de Extensão, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 416/GR/UFFS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 416/GR/UFFS/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor